



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 14A/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “34”, do Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua José Batista Neto**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2014.

- **Rogério Ribeiro Baldoni** -
Vereador

- **Alexandre Marcio da Silva** -
Vereador